MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

--------No dia quinze de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.----------

--------**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.----------

--------Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

--------**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 3.847.596,66€ (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 390.407,95€ (trezentos e noventa mil, quatrocentos e sete euros e noventa e cinco cêntimos).----------

-------- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2016/2017 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** - Foi presente pelos serviços de ação social, informação com as listagens dos alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam, já fora do prazo, à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou

requereram a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----------

--------A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar as listagens propostas.----------

-------- **ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO CIVIL DE 2017 NO MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente um email, da **Administração Regional de Saúde do Centro, I.P**., datado de 30 de novembro de 2016, a remeter a proposta de escalas de turnos, para o ano de 2017, das farmácias sediadas no Concelho da Murtosa, a fim de que este Executivo emita o competente parecer.--------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. JACINTO** - O Senhor Presidente da Câmara deu conta que o **Centro Social e Paroquial de S. Jacinto** assumiu, mais uma vez, junto da comunidade local, os transportes escolares de S. Jacinto para a Escola Básica Integrada da Torreira, atendendo à falta de qualidade do serviço prestado pela Transdev. Assim, o Município acordou com a instituição, em causa, a continuidade do transporte de uma aluna desde o lugar das Pedrinhas até à Escola, referida, mediante atribuição de um subsídio, à IPSS, no valor correspondente aos encargos, até então, assumidos com o transporte efetuado pela Transdev. Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal atribua ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros), correspondente ao custo diário com o transporte da aluna em causa, durante o presente ano letivo, e 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), correspondente a acertos, com o transporte de uma criança que frequentava o ensino pré-escolar, no ano letivo anterior.----------

-------- A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra referida, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. Jacinto um subsídio, no valor de 1.000,00€ (mil euros), pelos motivos acima mencionados. ----------

------- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DA MURTOSA** - O Senhor Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 200,00€ ao **Núcleo do Sporting Clube de Portugal da Murtosa** destinado a comparticipar as despesas que esta instituição terá com a receção da equipa de futebol feminino do Sporting Clube de Portugal inerente ao jogo que esta irá realizar com a equipa do Sport Marítimo Murtoense no âmbito da 3.ª eliminatória da Taça de Portugal Feminina. ----------

-------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio proposto.-

------- **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA 2016** - Foi presente uma informação exarada pela trabalhadora Eliana Barroqueiro, acompanhada da ata de atribuição dos prémios do concurso mencionado em epígrafe, com o tema "Ria de Aveiro, um património a preservar".----------

--------A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata de atribuição dos prémios, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma e atribuir os seguintes prémios:----------

--------1º Prémio: Atribuído à fotografia titulada "O sal da vida", registada com o n.º 16/16, da autoria de **António Alves Tedim**, residente na Travessa Adelino Amaro da Costa, 17, 4470-437 Moreira da Maia, e a que corresponde o prémio monetário de 430,24€ (quatrocentos e trinta euros e vinte e quatro cêntimos);----------

--------2º Prémio: Atribuído à fotografia titulada "Pesca de galricho", registada com o n.º 11/16, da autoria de **Carlos Vitor Cruz Frazão Figueiredo**, residente na Rua António Bernardino Carvalho, n.º 106, 3880-074 Ovar, a que corresponde o prémio monetário de 307,75€ (trezentos e sete euros e setenta e cinco cêntimos);----------

--------3º Prémio: Atribuído à fotografia titulada "Amarras", registada com o n.º 15/16, da autoria de **Carla Sofia Tavares de Sousa**, residente na Quinta S. Valentim, Estrada Nacional, 18, 6130-160 Castelo Novo, a que corresponde o prémio monetário de 185,32€ (cento e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos);----------

--------**Menção Honrosa:**----------

-------- - Menção Honrosa: Atribuído ao portefólio "Ria é mãe", registada com o n.º 16/16, da autoria de **António Alves Tedim**, residente na Travessa Adelino Amaro da Costa, 17, 4470-437 Moreira da Maia;----------

-------- -Menção Honrosa: Atribuído à fotografia "Navegando para o final da jornada", registada com o n.º 07/16, da autoria de **Hélder Miguel Rocha Coelho**, residente na Urbanização das Flores, Lote 14, 3780-303 Anadia;----------

-------- Menção Honrosa: Atribuído à fotografia "Repouso ao amanhecer", registada com o n.º 02/16, da autoria de **Abílio Manuel Miguel Antunes**, residente na Rua Professor Domingos Matos, 199, 4.º C, 3880-515 Válega.----------

------- **EMPREITADA DE "IMPLEMENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O PRÉ-ESCOLAR NA EBI DA TORREIRA" – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** - Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada de "Implementação da Carta Educativa – Construção de Edifício para o Pré-escolar na EBI da Torreira", adjudicada à firma

Encobarra – Engenharia S.A., devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.----------

------- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 2, DA EMPREITADA DE "PARQUE DE LAZER DO MONTE"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 2, da empreitada de "Parque de Lazer do Monte", adjudicada à firma **António Saraiva e Filhos, Lda.**, no valor de 23.703,92€ (vinte e três mil, setecentos e três euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 25.126,16€ (vinte e cinco mil, cento e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos).----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.----------

-------- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 3, DA EMPREITADA DE "OFICINA DAS ARTES"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 3, da empreitada de "Oficinas das Artes", adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda**., no valor de 36.371,67€ (trinta e seis mil, trezentos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 38.553,97€ (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três euros e noventa e sete cêntimos).----------

--------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.----------

------- **EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PARTE DA REDE DE ESGOTOS DO CENTRO DA VILA" - RECEPÇÃO DEFINITIVA** - Foi presente uma informação do Técnico Superior Eng.º João Fidalgo, que se anexa cópia à presente ata, dando conta que foi efetuada uma vistoria, no âmbito da empreitada de "Concepção e Execução de Parte da Rede de Esgotos do Centro da Vila", adjudicada à empresa **Manuel Francisco de Almeida**, tendo esta procedido a todas as reparações que constavam da lista final. Assim e decorridos mais de dez anos da recepção provisória julga estarem reunidas as condições para que sejam libertadas as garantias ainda existentes.----------

--------A Câmara Municipal depois de analisar a informação deliberou, por unanimidade, proceder à formalização da recepção definitiva da obra e, por consequência, libertar as garantias ainda cativas.----------

------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Esteve presente a munícipe Isabel Simões a referir novamente a questão colocada na reunião pública de 20 de Outubro de 2016, salientando que o assunto ainda não foi resolvido, solicitando a sua resolução antes que as chuvas intensifiquem. O Senhor Presidente referiu que a situação está a ser tratada, tendo sido objeto de adjudicação a um empreiteiro por ajuste direto.----------

-------A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.----------

--------E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.----------